



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N.º 72/2013**

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso de ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina, **FAZ SABER** que foi deferido o pedido formulado por Mireila Mença da Silva Rabenhorst no Processo Administrativo n. 517497-2013.0, para incluí-la na última posição da ordem da entrevista e da prova oral do último grupo (Grupo 15), que será arguido no próximo dia 14 de setembro, tendo em vista que os documentos acostados no referido processo comprovam a sua condição de parturiente e/ou puérpera à época das primeiras arguições, bem como em atenção à proteção constitucional à maternidade.

Florianópolis, 22 de agosto de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**  
Presidente da Comissão do Concurso